



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 006/2017

“Nomeia Comissões Permanentes para o Biênio 2017/2018”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais declinadas na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, tendo em vista a proporcionalidade partidária e a renovação de composição das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo para o biênio 2017/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º- As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, para o biênio 2017/2018, têm sua composição integrada pelos membros efetivos e suplentes designados nesta Portaria.

§ 1.º - A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária tem como membros efetivos os Vereadores:

I – José Elias Rodrigues - (Presidente);

II – Dalmo Faria Barros;

III – Marcone Rodrigues Nascimento.

§ 2.º - A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária tem como membros suplentes os Vereadores:

I – Teodoro José de Oliveira ;

II – Marciel Aparecido Dias;

III – Victor Paulo dos Santos

§ 3.º - A Comissão de Legislação, Justiça e Redação tem como membros efetivos os Vereadores:

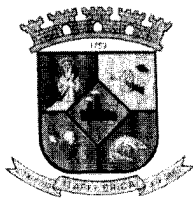
I – Sinval Diniz Oliveira - (Presidente)

II – Antônio Feliciano Pereira

III – Teodoro José de Oliveira

Publicado
no quadro de Avisos

20 / 01 / 2017
Câmara Municipal de Itapeçerica - MG



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

§ 4.º - A Comissão de Legislação, Justiça e Redação tem como membros suplentes os vereadores:

I – Gleyton Luiz Pereira;

II – Victor Paulo dos Santos

III – José Elias Rodrigues

§ 5.º - A Comissão de Serviços Públicos Municipais tem como membros efetivos os Vereadores:

I – Marciel Aparecido Dias - (Presidente)

II – José Elias Rodrigues

III – Gleyton Luiz Pereira

§ 6.º - A Comissão de Serviços Públicos Municipais tem como membros suplentes os Vereadores:

I – Teodoro José de Oliveira

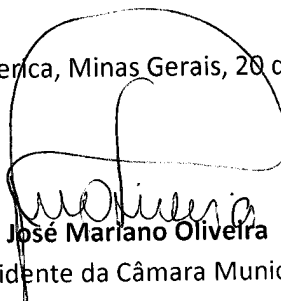
II – Dalmo Faria Barros

III – Antônio Feliciano Pereira

Art. 2.º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeçerica, Minas Gerais, 20 de janeiro de 2017.



José Mariano Oliveira

Presidente da Câmara Municipal